

Avaliações

1 - Avaliação Geral

Sobre o preenchimento da Avaliação Geral

IV - Avaliação geral que será subsidiada pelas fichas de acompanhamento mensais:

a) O preenchimento das fichas de acompanhamento mensal, de avaliação do servidor sujeito a Estágio Probatório, é atributo obrigatório e pessoal de cada um dos membros da Comissão Escolar de Avaliação, que deverão ficar arquivadas na escola.

b) As fichas de acompanhamento mensal, de cada avaliador, deverão ser datadas e assinadas pelo respectivo membro da Comissão Escolar, rubricadas pelos demais membros da Comissão e assinada pelo servidor avaliado.

c) A avaliação geral do servidor realizada pela Comissão Escolar será preenchida anualmente, durante o período do Estágio Probatório, com base nas fichas de acompanhamento mensal.

Sobre a composição da Avaliação Geral

Art. 4º - Será objeto de avaliação, a aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo, com base nos seguintes critérios:

I - Assiduidade

II - Disciplina

III - Iniciativa

IV - Produtividade

V – Responsabilidade

2 - Auto-avaliação

a) A auto-avaliação será preenchida anualmente pelo servidor, submetido ao Estágio Probatório, e será entregue devidamente assinada e datada, a Comissão Escolar que deverá encaminhá-la a Comissão Central de Estágio Probatório, juntamente com a Avaliação Geral do servidor.

b) O preenchimento da auto-avaliação do servidor é dever pessoal deste e será de sua exclusiva e total responsabilidade.

c) O não preenchimento da auto-avaliação pelo próprio servidor, submetido ao Estágio Probatório, assim como a não entrega no prazo determinado, acarretar-lhe-á a nota zero (0) ponto, neste instrumento de avaliação no período de referência.

3 - Avaliação da Formação em Serviço

Durante o Estágio Probatório, a todo servidor, ano a ano, será aplicado treinamento de Formação em Serviço, oferecido pela Secretaria de Educação (SEDUC), de participação compulsória do servidor sujeito a Estágio Probatório, quando ao final de cada treinamento, será atribuída ao servidor, uma nota resultante da média das notas atribuídas, por critérios de participação, somada ao resultado da avaliação escrita.

A avaliação do aproveitamento do servidor, no Treinamento de Formação em Serviço, será de responsabilidade da equipe ou setor executor do treinamento.

O resultado da avaliação do Treinamento de Formação em Serviço deverá ser encaminhado pela equipe ou setor executor, à Comissão Central do Estágio Probatório, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de encerramento do treinamento.

No caso de a Secretaria de Educação (SEDUC) não oferecer o Treinamento de Formação em Serviço ou não remeter as notas, no prazo acima informado, prevalecerá como nota do servidor, à média distribuída, pela somatória da aula prática, da auto-avaliação e da avaliação geral